ATA DE JULGAMENTO

REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO APRESENTADO PELA EMPRESA ROBERTO GUILHERME GUERRA SUPLEMENTAR - ME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2017

Aos 24 dias do mês de outubro de 2017 a Comissão Permanente de Licitação da SETOP-MG, designada através da Resolução nº 28, de 09/11/2016, se reuniu para analisar o requerimento de impugnação apresentado pela empresa ROBERTO GUILHERME GUERRA SUPLEMENTAR - ME.

DO REQUERIMENTO

A empresa ROBERTO GUILHERME GUERRA SUPLEMENTAR - ME requer:

- A retificação do edital licitatório para previsão de prazo de 3 (três) dias úteis para julgamento das impugnações dirigidas em face ao edital publicado.
- 2. O deferimento do adiamento da sessão de licitação para a próxima data disponível após o prazo condizente a ser concedido para as adequações a serem realizadas pelo impugnante, sob pena de tomadas das medidas cabíveis para discussão das questões aqui trazidas.

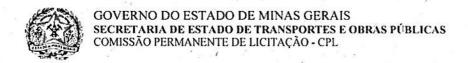
DA ANÁLISE

Em relação ao primeiro questionamento da empresa entendemos que o mesmo já encontra-se atendido no item 8.1 do edital.

8.1 Qualquer cidadão poderá impugnar o presente EDITAL de Licitação, devendo protocolizar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes, em conformidade com o §1º do art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

Pá

Página 1 de 3



Verifica-se, que o edital foi publicado no dia 21/09/2017 em jornais de grande circulação e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, sendo, portanto, o prazo para realização da abertura do certame no dia 26/10/2017, encontra-se nos termos legais acima citados".

DA DECISÃO

Após análise da referida documentação, esta Comissão Permanente de Licitação entende que não procedem os argumentos apresentados pela empresa ROBERTO GUILHERME GUERRA SUPLEMENTAR - ME, e resolve NÃO ACATAR pedido de impugnação apresentado.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2017.

Pela Comissão Permanente de Licitação Lidiane Carvalho de Campos Mario Fernando Lucchesi de Carvalho Presidente Membro Eriênio Jaderson de Souza Harrison Barroso Lana Membro Membro Aurélio Dias Moreira Rogério Alves Antunes da Silva Membro Membro Talita Oliveira Patry Jerusa Méndes Batista Moreno Membro Membro

Guilherme Pagliara Lage Membro